








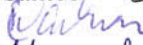
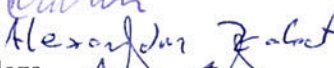

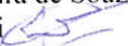


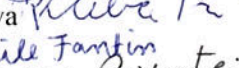
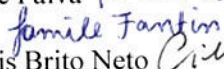

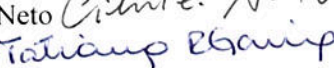




ATA Nº 04
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 10.03.2015

1 Aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze, com início às 09:15 horas, na sala E 102 do Bloco
2 E do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, em Joinville-SC, reuniram-se os membros
3 do Conselho do Campus da UFSC-Joinville, sob a coordenação de sua Presidente, Cátia Regina Silva
4 de Carvalho Pinto, convocados extraordinariamente, para tratar da seguinte Ordem do Dia: (1)
5 Apreciação da Ata da reunião anterior;(2) - Apreciação do Relatório do pedido de vistas ao processo
6 de Estágio Probatório do Profº Antônio de Assis Brito Neto - 23080.044641/2013-51 e (3) Assuntos
7 Gerais. Ao declarar aberta a reunião, a Presidente saudou os presentes e na sequência submeteu à
8 apreciação solicitação do Professor Antonio de Assis Brito Neto de participar da reunião com direito à
9 voz e gravá-la, no que foi parcialmente atendido, sendo a primeira reivindicação aprovada por
10 unanimidade e a segunda empatada com 7 votos contrários e 7 votos favoráveis tendo sido resolvido o
11 impasse com o voto negativo da Presidente do Conselho. Em seguida, a mesma submeteu solicitação
12 da Presidente da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, Professora Tatiana Renata Garcia no
13 sentido de que fosse autorizada sua participação na reunião, com direito à voz, o que lhe foi
14 assegurado com a concordância de todos. Dando prosseguimento, a Presidente apresentou a Ordem do
15 dia que obteve a aprovação consensual, assim como a Ata colocada em votação. Imediatamente
16 solicitou ao Conselheiro Leonel Rincón Cancino, que apresentasse seu relatório ao pedido de vistas ao
17 processo 23080.044641/2013-51 cuja cópia segue anexa(Anexo I). A partir de então foi aberta a
18 palavra para discussão do assunto que mereceu amplo debate, iniciando com a manifestação do
19 Conselheiro Breno Salgado Barra, que solicitou parcimônia no trato do assunto em tela, uma vez que
20 considera temerário que a aprovação do estágio probatório seja colocado em dúvida por um aluno.
21 Neste momento o Relator, Conselheiro Leonel, lembrou que o que estava sendo discutido ali não era o
22 estágio probatório de um Professor mas, a inclusão de uma demanda da Ouvidoria da UFSC e um
23 abaixo-assinado para compor o processo de estágio probatório e que havia solicitado vistas ao relatório
24 apresentado pela Comissão de Avaliação, haja vista que estas peças não haviam sido consideradas. A
25 Presidente intercedeu explicando que ao receber a referida demanda da Ouvidoria, a encaminhou à
26 Comissão de estágio probatório do Professor Antonio, cumprindo um rito legal. Aproveitando o
27 ensejo, a Presidente solicitou a esta secretária que incluísse na Ata, que havia recebido um email do
28 Professor Antonio acusando-a de tê-lo constrangido com a solicitação para que abonasse falta de
29 aluno(Anexo II). Ela explicou que não aceitava a acusação e que apenas havia certificado que o aluno
30 havia participado de um congresso onde apresentou um trabalho(Anexo III). Neste momento a
31 Presidente da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Professor Antonio de Assis Brito Neto
32 explicou que todos os documentos e informações que recebeu oficialmente foram considerados no
33 Relatório, salvo a demanda da Ouvidoria que era sigilosa, a qual teve acesso um dia antes da
34 apresentação da peça avaliativa encaminhada a este Conselho. Disse ainda, que ignorava oficialmente
35 o abaixo assinado aqui citado anteriormente. A Presidente disse que não havia encaminhado o abaixo
36 assinado(Anexo V) que lhe foi endereçado, porque o enviou ao Diretor Acadêmico, a quem compete
37 providências na área e que este a havia informado de que havia conversado com o Professor Antonio
38 e que o assunto estava resolvido, até que após este evento, lhe chegou a demanda da Ouvidoria da
39 UFSC. O Professor Antonio pediu um aparte dizendo que nunca havia sido convocado pelo Diretor
40 Acadêmico, Professor Maurício de Campos Porath e sim ele, Profº Antonio, é quem procurou o
41 Diretor para conversar. Tomando a palavra o Conselheiro Thiago Pontin Tancredi disse que entendia a
42 sua participação nesta reunião, com a responsabilidade de representar acima de qualquer coisa, os
43 interesses institucionais. Falou que como os demais professores presentes, conhecia uma sala de aula e
44 que havia vivenciado já casos em que reivindicações estudantis se comprovaram nos mais absurdos
45 disparates assim como outras, em contrapartida, em emblemas de grande relevância e procedência, de
46 modo que o assunto deve, segundo ele, ser apreciado de maneira muito respeitosa. Lembrou ainda que
47 pelo que foi colocado, estas manifestações discentes não eram recentes e sim, vieram recorrendo a
48 partir de 2013. Explicou que estava se manifestando também, na condição de coordenador do Curso de
49 Engenharia Naval pois que havia sido abordado por alunos daquele curso sobre assunto similar que

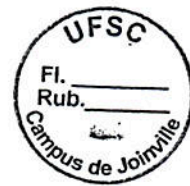
ATA Nº 04
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 10.03.2015

50 tratava da conduta em sala do Professor Antonio de Assis Brito Neto e que os orientou a exaurir as
51 dificuldades com o colega docente. Neste sentido, aconselhava a audição cautelosa de ambos os lados.
52 A Conselheira Silvia Lopes de Sena Taglialienha disse que recebeu emails e cartas anônimas com
53 reclamações mas, pelo seu caráter, não as enviou à Comissão de Avaliação. O Conselheiro Breno
54 Salgado Barra voltou a advertir aos presentes de que estaria sendo decidida a carreira de uma pessoa.
55 A Presidente da Comissão lembrou que não cabe ao Conselho questionar a aprovação no estágio
56 probatório; quem pode fazer isto é a Comissão de Avaliação e que o julgamento final é da CPPD e
57 Prograd. E que o Conselho aprova ou não o Relatório da Comissão. O Conselheiro Juan Pablo de
58 Lima Costa Salazar disse que achava adequado e prudente que se ativesse ao que sugere o relator, uma
59 vez que desconhece os termos tanto do abaixo assinado como da demanda da Ouvidoria da UFSC. A
60 Presidente tomou a palavra para dizer que assumia para a direção o erro de não ter encaminhado os
61 abaixo assinados e a reclamação da Ouvidoria para os respectivos coordenadores e que doravante, se
62 houverem situações similares a em tela, a direção do Campus solicitará à sua Pedagoga, Luciana
63 Reginato Dias, que assista aulas e apresente sua avaliação sobre a performance do professor; acha que
64 esta é uma ação que poderá contribuir para evitar problemas maiores. Neste momento tomou a palavra
65 o Professor Antonio de Assis Brito Neto, fazendo as colocações constantes do Anexo IV desta Ata. Na
66 sequência, para concluir a reunião, a Presidente entendendo que havia uma proposta a ser votada,
67 submeteu o encaminhamento do Relator do pedido de vistas, no sentido de que sejam enviados à
68 Comissão de Avaliação, os documentos objeto do Relatório além das alegações do Professor Antonio
69 e que tão logo seja refeita a avaliação, o mesmo seja entregue à Presidente que, caso não haja nada
70 grave, o aprovará *ad referendum*. Colocada em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade e
71 eu Amarilis Laurenti, Secretária deste Conselho lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos
72 demais presentes.

73 Profª Drª Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto 
74 Profº Dr. Adriano Verdério
75 Profª Dra. Carolina Brandão Pereira de Souza 
76 Profª Dra. Susie Cristine Keller
77 Profª Dra. Sílvia Lopes Taglialienha 
78 Profª Dra. Elisete Santos da Silva Zagheni 
79 Profª Drª Renata Cavion
80 Profº Dr. Leonel Rincón Cancino 
81 Profº Dr. Rafael de Camargo Catapan 
82 Profº Dr. Thiago Antonio Fiorentin 
83 Profº Dr. Carlos Maurício Sacchelli 
84 Profº Dr. Luis Orlando Emerich dos Santos 
85 Profº Dr. Rodrigo Castelan Carlson 
86 Profº Dr. Alexandre Miers Zobot 
87 Profº Dr. YessidErnesto Asaff Mendoza 
88 Profª Dra. Carolina Brandão Pereira de Souza
89 Profº Dr. Thiago Pontim Tancredi 
90 Profº Dr. Juan Pablo de Lima Costa Salazar 
91 Profº Dr. Breno Salgado Barra 
92 Profº Dr. Kleber Vieira de Paiva 
93 Psicóloga Jamile Fantin 
94 Profº Dr. Antonio de Assis Brito Neto 
95 Profª Dra. Tatiana Renata Garcia 
96 Sr. Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio 
97 Amarilis Laurenti – Secretária do Conselho
98 Angelis Maevete Taques Schumacher 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 CENTRO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE - CEM
 Coordenação do Curso de Engenharia Automotiva
 Rua Dr. João Colín, n.º 2007 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC
 Telefones: (47) 3461-5900 / (48) 3721-7319 – Fax: (47) 3435-6601
 Website: <http://automotiva.joinville.ufsc.br/>



Ofício 002/2015/AUTO/CEM/CJ

Em 10 de março de 2015.

À Diretora Geral
 Prof.^a Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
 Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM

Assunto: Relato com relação ao pedido de vistas ao processo 23080.044641/2013-51

Prezada Professora,

Primeiramente, gostaríamos de esclarecer os motivos levou à Coordenação do Curso de Engenharia Automotiva a pedir vistas ao processo 23080.044641/2013-51.

Conforme o memorando 003/2015/DG/CJ, da Direção geral do Campus, foi solicitada à Coordenação do Curso de Engenharia Automotiva informações sobre uma demanda que chegou através da Ouvidoria da UFSC.

A demanda do tipo Solicitação, cadastrada na Ouvidoria da UFSC sob o número 7941, apresentada pelo Aluno de Engenharia Naval Rodrigo Michels levanta os seguintes itens os quais, sob o meu ponto de vista, são questionáveis:

1. Fatos aconteceram na disciplina de Métodos Computacionais (da qual o Curso de Engenharia Automotiva faz parte)
2. Questionamento do comportamento do Prof. Antônio de Assis Brito Neto em aula (nas diferentes disciplinas que o Prof. Antônio de Assis Brito Neto ministra, envolvendo alunos do Curso de Engenharia Automotiva)
3. Documento "abaixo assinado" que foi entregue aos diretores do Campus de Joinville no final do semestre 2014.2, (documento que foi assinado por vários alunos do CEM, incluindo alunos do Curso de Engenharia Automotiva) e mais outro documento "abaixo assinado" associado a reclamações de alunos de outra disciplina, em meses anteriores.
4. Sentimento do aluno de que dificilmente o campus de Joinville tomara providências em relação ao comportamento do Prof. Antônio de Assis Brito Neto.

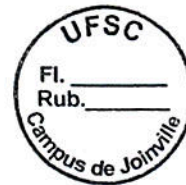
A coordenação do Curso de Engenharia Automotiva, em uso das atribuições da função de Coordenação de Curso, solicitou formalmente à Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório (memorando em anexo, de 06 de março de 2015), todas as informações oficiais que estiverem em poder da comissão, relacionadas às atividades acadêmicas e comportamento em sala de aula do Prof. Antônio de Assis Brito Neto, assim como foi feito o questionamento do não registro do "abaixo assinado" dos alunos no estágio probatório do Prof. Antônio de Assis Brito Neto.

A resposta da Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório (carta em anexo) resume-se no seguinte:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE - CEM

Coordenação do Curso de Engenharia Automotiva
Rua Dr. João Colin, n.º 2007 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC
Telefones: (47) 3461-5900 / (48) 3721-7319 – Fax: (47) 3435-6601
Website: <http://automotiva.joinville.ufsc.br/>



A Coordenação do Curso de Engenharia Automotiva, gostaria solicitar o seguinte encaminhamento:


1. Que o Conselho da Unidade decida sobre a inclusão do “abaixo assinado (2014.2)” no processo 23080.044641/2013-51.
2. Que o Conselho da Unidade decida sobre a inclusão da demanda da Ouvidoria (Solicitação Numero 7941) no processo 23080.044641/2013-51
3. Que o Conselho decida se é necessária a verificação das outras demandas de “abaixo assinado” mencionadas pelo aluno, e que não constam no processo 23080.044641/2013-51

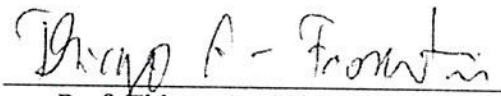
Em momento algum, a Coordenação do Curso de Engenharia Automotiva quer prejudicar ou negar o direito à ampla defesa (como consta no e-mail enviado pelo Prof. Antônio de Assis Brito Neto, anexo a este).

A Coordenação do Curso de Engenharia Automotiva solicita que os membros do Conselho, assim como a comunidade acadêmica entendam a nossa atitude no momento de solicitar vistas ao processo de estágio probatório do Prof. Antônio de Assis Brito Neto.

A imagem da Instituição deve ser preservada, e a demanda da Ouvidoria da UFSC, posteriormente pode resultar em um problema maior. Dessa forma, como membros do Conselho da Unidade, poderemos ser questionados em relação às nossas decisões.

A disposição para maiores esclarecimentos,


Prof. Leonel Rincón Cancino
Coordenador do Curso de Engenharia
Automotiva


Prof. Thiago Antônio Fiorentin
Subcoordenador do Curso de Engenharia
Automotiva

Assunto

Fwd: Pedido de vistas do meu processo de estágio probatório

De

Cátia Carvalho Pinto <catia.carvalho@ufsc.br>

Para

amarilis.laurenti <amarilis.laurenti@ufsc.br>

Data

10:03.2015 18:30



----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de vistas do meu processo de estágio probatório**Data:** 2015-03-06 06:57**De:** Antonio de Assis Brito Neto <antonio.brito@ufsc.br>**Para:** "catia.carvalho" <catia.carvalho@ufsc.br>, Maurício de Campos Porath <mauricio.porath@ufsc.br>, Leonel Rincon Cancino <l.r.cancino@ufsc.br>**Cópia:** Britoneto <britoneto@yahoo.com.br>**Responder para:** antonio.brito@ufsc.br

Prezados e ilustres colegas,

Com relação ao pedido de vista do meu processo de estágio probatório, supostamente motivado por uma denúncia na ouvidoria do aluno Rodrigo Michels cujo conteúdo principal da denuncia foi derivada pela minha negativa do seu pedido de abono de faltas sem motivo previsto em lei, faço os seguintes questionamentos aos ilustres colegas:

- Considerando que:

- o aluno não cumpriu os prazos legais do pedido;
- o requerimento apresentado pelo aluno não possui nenhum indício de recebimento pela secretaria do curso. Um fato que chama a atenção é que o mesmo está datado de 18 de dezembro, mas não existe nenhum carimbo da secretaria e não existe nenhum registro que eu recebi este documento neste prazo. O aluno me entregou este documento em meados de fevereiro.
- o aluno não apresentou nenhum documento que abone as faltas de acordo com as leis e normativas que tratam do assunto de abono de faltas.
- o aluno não apresentou nenhum documento com a minha resposta à sua solicitação. O mesmo não se deu o trabalho de buscar a resposta à sua solicitação.

Diante deste contexto, faço os seguintes questionamentos:

- De acordo com as normas vigentes, o aluno teria direito a ter as faltas abonadas?
- Eu neguei algum direito ao aluno?
- Eu cometi algum erro em reprovar o aluno por faltas?
- Recebi um documento do coordenador do curso de engenharia naval e da direção pedindo o abono de faltas do aluno. Por que um documento dessa natureza se o aluno não teria o direito ao abono de faltas? A coordenação e a direção queriam que eu não cumprisse as regras? Fraudasse o controle de frequência?
- Se eu tivesse cedido às pressões do aluno, da coordenação do curso de engenharia Naval e da direção do Campus o aluno teria feito a denuncia na ouvidoria? O meu processo de estágio probatório teria sido aprovado na última seção do conselho do Campus? Estes fatos indicam se eu for mais conivente e não cumprir as regras eu terei menos problemas? Eu não reprovei o aluno ao meu bel-prazer, eu segui as leis brasileiras e as resoluções da UFSC. Por que eu tenho que não cumprir as regras para estar livres de problemas? Estão me pressionando a agir de forma errada por que estou em estágio probatório? Se eu não ceder não vou ser aprovado? Não vou ter o meu processo julgado? Por que as páginas do meu processo de estágio probatório não estão numeradas? Seria para inserirem algum documento que me comprometa?

Com relação à denuncia na ouvidoria:

- Quem recebeu e quando foi recebido a denuncia aqui no campus da UFSC em Joinville? O e-mail faz a denuncia no dia 11/02/2015 e-mail e o papel da ouvidoria consta dia 10/02/2015, como isto é possível?
- Denuncia dia 10/02/2015. No documento da ouvidoria consta que a resposta deve ser dada em 48 horas. Por que o responsável por responder à ouvidoria só se preocupou em dar a resposta somente no dia 04 de março de 2015, dia em que será apreciado no conselho o meu processo de estágio probatório? Para me prejudicar diante da comunidade acadêmica (sessão pública)? Para me pressionar a ceder às pressões do aluno, da coordenação do curso de Engenharia Naval e da direção (tenho um documento com o pedido de abono de faltas do aluno assinado pela direção e pelo coordenador do curso)?
- Quem não cumpriu o prazo dado pela ouvidoria?

Com relação aos boatos com relação a minha conduta em sala de aula por que não se investigou a fundo as denúncias quando as mesmas surgiram? Por que nunca existiu nenhuma acareação com os alunos para que se fosse constatado a veracidade de suas acusações? Por que nunca ninguém assistiu a minha aula para

11/03/2015

Fwd: Pedido de vistas do meu processo de estágio probatório

verificar a veracidade das denúncias? Por que a direção e coordenação foram coniventes com as calúnias levantadas à minha pessoa? Querem agora levantar provas com base na memória coletiva? Por que nunca apresentaram provas das condutas erradas em sala de aula?

- O aluno, na sua denúncia à ouvidoria, questiona a minha didática e faz afirmações caluniosas sobre a minha pessoa e questiona o índice de reprovação da turma. Meus questionamentos são: o aluno tem formação pedagógica para questionar a minha didática em sala? O aluno que foi reprovado por FI tem como avaliar a minha aula se não apresenta uma frequência suficiente? Como ele questiona algo que não viu? Sobre o nível de reprovação qual a concorrência do vestibular da UFSC/Campus de Joinville? Que aluno está entrando na Universidade? Qual o nível de reprovação dos alunos em outras disciplinas? Qual o índice de evasão do centro? Qual o índice de reprovação dos outros professores que deram as disciplinas que hoje leciono? Por que a culpa do desempenho dos alunos é totalmente do professor?

- Por que o Prof. Leonal quis negar o meu direito à ampla defesa no momento em que o mesmo negou que eu tivesse acesso as acusações?

Gostaria que estas questões fossem respondidas para que tivesse mais condições de preparar a minha defesa quando eu for solicitado.

Atenciosamente,

--

Prof. Antonio de Assis Brito Neto, Dr. Eng.
Universidade Federal de Santa Catarina.
Campus Joinville.

Centro das Engenharias da Mobilidade.
www.joinville.ufsc.br

Fones: (47)3461-5900 - Ramal 4883.

(48)37214883.

(47)9669-9512.

--

Profa. Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Dra.
Diretora Geral

Centro de Engenharias da Mobilidade
Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Joinville
<http://www.joinville.ufsc.br>

+55(48)37212633

+55(47)84631418





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Engenharia da Mobilidade - Engenharia Naval - Campus de Joinville - 2014

Ao professor da Disciplina EMB-5302 – Métodos Computacionais para Engenharia,

Prof. Dr. Antônio de Assis Brito Neto,

Prezado professor Dr. Antônio de Assis Brito Neto, venho por meio deste ofício certificar que, seguindo as Diretrizes Curriculares do MEC referentes ao ensino de Engenharia, o Curso de Engenharia Naval da UFSC / Joinville promove e incentiva a participação de nossos alunos em Atividades Extracurriculares.

Neste sentido, certifico que entre os dias 09 de Novembro de 2014 e 15 de Novembro de 2014, o aluno Rodrigo Michels esteve participando de um evento cuja participação foi organizada e financiada pelo Centro de Engenharias da Mobilidade. Nesta oportunidade, o aluno participou do mais importante congresso Brasileiro de Engenharia Naval (SOBENA-2014) para o qual recebeu apoio financeiro desta instituição e teve sua inscrição custeada pelo Programa PET do qual é bolsista. Certifico ainda que o aluno utilizou o ônibus oficial disponibilizado pela Instituição e apresentou um artigo científico referente aos seus trabalhos de pesquisa.

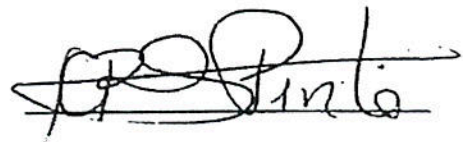
Por fim, certifico que na sexta feira, dia 15 de Novembro, o aluno participou de uma visita técnica ao Estaleiro EISA a qual foi acompanhada de 3 professores deste curso: Ricardo Aurelio Pinto, Luiz Minioli e Lucas Weihmann.

Atenciosamente,



Thiago Pontin Tancredi

Coordenador do Curso de Eng. Naval



Catia Regina Silva de Carvalho Pinto

Diretora Geral do Campus Joinville

1 - O que eu entendi é que o objetivo da reunião é julgar se houve alguma ilegalidade nas avaliações do meu estágio probatório,

2 - O que não foi apurado, não pode ser utilizado para punir.

3 - Eu não fui intimado oficialmente sobre os fatos. Não.

4 - Como eu não fui notificado, eu não tenho nada a dizer. Eu vou esperar ser notificado.

Tomar conhecimento dos fatos e fazer a defesa no momento oportuno, junto com meu advogado. Para que eu possa exercer o direito de ampla defesa e do contraditório.

- A decisão é por conta de vocês, peço que o voto seja nominal ~~_____~~

~~_____~~



CARTA AOS DIRETORES

Vimos, por meio deste, apresentar os fatos ocorridos durante o segundo semestre de 2014 na disciplina de Métodos Computacionais do Centro de Engenharias da Mobilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, que levaram, a nosso ver, à falha na conduta acadêmica e profissional do professor da disciplina, Antônio de Assis Brito Neto.

Falhas na conduta acadêmica:

Primeiramente, ele não passou todos os conteúdos propostos na ementa da disciplina. Nós, estudantes, ao final da disciplina sentimos que não aprendemos nada do que um dia poderemos utilizar como profissionais e isso fica pior, pois é uma turma de egressos. Tentamos ao máximo estudar o que nos era proposto e o que ele passava em aula, porém até mesmo quando os estudantes iam tirar dúvida, ele mostrava arrogância e impaciência, e não ajudava como deveria, tirando o interesse dos alunos na matéria. De três avaliações, duas não estavam de acordo com os ensinamentos do professor. Todos concordam que a primeira avaliação foi condizente. A segunda avaliação, além de possuir exercícios nunca exemplificados, era difícil de ser realizada no tempo proposto. Nenhum aluno conseguiu. A última possuía questões que ele não mostrou os métodos como poderiam ser feitas. Ele apenas disse em sala de aula que eram questões que poderiam cair, porém nunca mostrou o método como poderiam ser feitas ou em que material poderíamos estudá-las. Além disso, após as provas, o professor regulava as vistas das provas, dizendo que só poderíamos vê-las em um momento e nunca mais, o que não é condizente com os direitos dos estudantes. Isso tudo se refletiu no final disciplina, com a aprovação da turma um pouco maior que 10%. Numa turma de egressos, por mais que seja possível, não é normal, pois estamos todos dispostos a dar ao máximo nas disciplinas para obter o aprendizado e nos formar.

Falhas na conduta profissional:

Em diversas ocasiões durante o semestre o professor apresentou atitudes antiéticas e não profissionais. Em certas ocasiões durante a aula, o professor discursava sobre assuntos não relacionados com a disciplina e que constrangiam os estudantes, como, por exemplo, falar de problemas familiares e pessoais, com a esposa e até mesmo com colegas de profissão (não citava nomes). O professor se mostrava completamente impaciente com qualquer tipo de atitude dos estudantes que não considerava correta, mesmo que tais atitudes não atrapalhassem em nada o andamento da aula. Por exemplo, atrasos, saídas da sala de aula, qualquer barulho, por menor que fosse, utilização de celular. Nós, estudantes, como já tínhamos conhecimento do professor de outras disciplinas, tentamos ao máximo manter a disciplina que ele queria. Porém, mesmo assim, ele arranjava motivos para poder reclamar dos estudantes. Temos o caso ocorrido em que, durante a aula em que todos os alunos estavam quietos e prestando a atenção, ele começou a reclamar dos estudantes que iam de chinelo para a aula, e deu exemplos na própria sala, constrangendo os alunos presentes. Outro



caso ocorrido foi quando um estudante foi obrigado a sair de sala por ele, sem tê-lo desrespeitado ou atrapalhado o andamento da aula.

O professor apresenta grosseria e arrogância em diversos momentos. No primeiro dia de aula já comentou que se necessário era pra chamar um advogado caso quisesse ir contra ele em algum momento posterior da disciplina. Em certos momentos, discursou de modo a diminuir os alunos e os cursos do próprio CEM. Em certa aula, ele falou certas coisas de um estudante quando ele não estava presente, constrangendo-o quando soube. O aluno foi conversar com ele em momento posterior, perguntando o porquê de ele ter dito aquilo. O professor perdeu a paciência na mesma hora, alegando que ele tem o direito de falar o que quiser na sala, e saiu de sala impaciente. Outro caso ocorrido em aula, quando um aluno, apenas clicando no mouse para abrir o software, foi parado pelo professor que perguntou a ele porque ele ainda estava em sala sendo que ele já estava rodado na disciplina.

Por essas razões vimos por meio deste pedir aos Diretores que tomem alguma providência, para que novas situações como essas não se repitam nessa disciplina ou em qualquer outra que o professor venha a dar. Sabemos que é uma situação complicada, e não queremos que o professor saia prejudicado também. Vemos como uma solução possível a realização, pelo professor, de um curso de didática ou similar, que possa melhorar sua atuação como professor, beneficiando a si mesmo, aos estudantes e ao CEM. Assinam abaixo os estudantes da disciplina de Métodos Computacionais do segundo semestre de 2014.

Nome	Assinatura	Matricula
Robinson Micheli	Robinson Micheli	10102854
Thiago Américo Lopes	Thiago Américo Lopes	10103370
Franck Micheli	Franck Micheli	10102736
RODRIGO ANTONIO SEBREN	Rodrigo Antônio Sebrén	05260172
ARTHUR DEYNA	Arthur Deyna	10103393
João Fábio Sathler	João Fábio Sathler	10203197
Edison Pereira Tanoski	Edison Pereira Tanoski	10202333

Certo em 10/01/15
Maurício de Campos Porath

Maurício de Campos Porath
Diretor Acadêmico
SIAPE n. 1999362
Portaria n. 761/2014GR
UFSC-Campus Joinville